



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2025

ITEM 28

(Resolução TC-PE Nº 299, de 19 de novembro de 2025)



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 28 do (Anexo II) da Resolução T.C. Nº 299/2025**, que na Prefeitura Municipal de Ribeirão, não houve tomadas para saneamento de irregularidades, em relatório, tendo em vista, que não houve **RELATÓRIO DE AUDITORIA** realizado pelo Controle Interno do órgão e/ou sistema municipal, para este órgão no exercício de 2025.

Ribeirão, 31 de dezembro de 2025.


Andrews Anselmo de Vasconcelos Lima
Controlador Municipal